

NOTA INFORMATIVA

STARTUP VISA

O **StartUP Visa** é um programa de acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto ou autorização de residência para imigrantes empreendedores.

> A QUEM SE DESTINA

- Empreendedores que pretendam desenvolver projeto empreendedor e/ou inovador em Portugal que ainda não tenham constituído empresa **ou** que já desenvolvam projetos no país de origem e pretendam exercer atividade em Portugal;
- Empreendedores que pretendam desenvolver atividades de produção de bens e serviços internacionalizáveis;

- Projetos focados em tecnologia e conhecimento com potencial de crescimento e de criação de emprego qualificado.

> REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- Residência permanente fora do Espaço Schengen;
- Situação contributiva regularizada perante Segurança Social e Administração Tributária;
- Ausência de registo criminal;
- Meios de subsistência próprios equivalentes a 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais.

> PROCEDIMENTO

- Contacto com Incubadoras com características e competências adequadas às necessidades do projeto a desenvolver;
- Submissão de candidatura StartUp Visa em plataforma electrónica;
- As entidades competentes procedem à análise da candidatura no prazo de 30 dias úteis;
- Celebração do contrato de incubação;
- Submissão do pedido de Visto/Autorização de Residência.

Para mais informações contactar:

/ STARTINNOVATION TEAM

Rita Trabulo – rt@cca.law

UMA EQUIPA DE ESPECIALISTAS

UMA ATITUDE RESPONSIVE

Este documento foi preparado com fins informativos e está disponível gratuitamente para uso exclusivo e restrito dos clientes e colegas da CCA, e é proibida sua reprodução e divulgação não expressamente autorizada. Esta informação é geral e não substitui nenhum aconselhamento jurídico para a resolução de casos específicos.